



IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA: BREVE ANÁLISE ECONÔMICA A PARTIR DOS PROJETOS EM TRÂMITE

Lucas Pires MACIEL¹
Lucas Oliveira MORAES²
Vinícius Henrique RODRIGUES³

RESUMO: O presente estudo visa a estudar os principais pontos de cada projeto de reforma tributária atualmente em trâmite, colocando-as em perspectiva entre si, bem como em comparação com o atual sistema de tributação, de modo a destacar os possíveis impactos na economia brasileira. Utilizou-se o método analítico e dedutivo, a partir, mais notadamente, da pesquisa e reflexões acerca de textos escritos por especialistas sobre o tema.

Palavras-chave: Reforma Tributária. Sistema Tributário Brasileiro. Impactos Econômicos. Impactos Financeiros.

1 INTRODUÇÃO

A reforma tributária será, possivelmente, um marco no direito tributário brasileiro, haja vista que vem sendo aguardada há muitos anos pela doutrina, pela jurisprudência e, principalmente, pelos contribuintes.

A expectativa quanto a reforma é elevada pois, se bem executada, poderá trazer grandes benefícios para o país, sobretudo em relação aos seus impactos econômicos e financeiros.

Por outro lado, é inegável que existem pontos negativos, que poderão afetar de maneira insatisfatória a própria economia, como, a título de exemplo, a proposta

¹ Docente do curso de Direito, Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Doutor e Mestre pela Universidade de Marília (UNIMAR). Advogado. E-mail: lucas_maciel@toledoprudente.edu.br. Orientador do artigo.

² Discente do 3º ano em Direito pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente/SP. E-mail: lucasom2506@gmail.com.

³ Discente do 5º ano do curso de Direito do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Bolsista no Grupo de Iniciação Científica “Novo Processo Civil Brasileiro: Garantias Fundamentais e Inclusão Social” do Programa de Iniciação Científica da Toledo Prudente Centro Universitário. E-mail: viniusrdriguez.pdf@gmail.com.

de tributação dos lucros e dividendos, atualmente isentos de impostos de renda, que poderá passar a sofrer uma tributação de 20% com retenção na fonte.

Dessa forma, antes as várias possibilidades de alteração legislativa que estão sendo apresentadas, fez-se necessário uma breve análise de cada proposta, colocando-as em perspectiva e traçando um prognóstico dos impactos econômicos.

Para tanto, o presente estudo traçou um breve panorama sobre o atual estado da tributação brasileira para, posteriormente, elencar os pontos mais destacados dos principais projetos de reforma, possibilitando, ao final, apontar os possíveis impactos econômicos e financeiros, em conclusão.

Utilizou-se, para tanto, a metodologia analítica e dedutiva, o que se deu, sobretudo, sobre as principais análises já realizadas sobre os projetos de reforma divulgadas em *sites* especializados, bem como com reflexões acerca da temática analisada.

Ressalta-se que diversas das temáticas elencadas foram objeto de discussão do grupo de estudos sobre a reforma tributária, liderado pelo Professor Doutor Lucas Maciel Pires, e que a presente pesquisa é fruto direto dos debates e estudos lá difundidos.

2 BREVE PANORAMA DO ATUAL SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O atual sistema tributário pode ser considerado responsável por prejudicar diversas áreas da economia. Menciona-se o setor da indústria, por exemplo, que sofre com a tributação brasileira, sendo o setor responsável por recolher 33% dos impostos federais e tendo uma concorrência desleal com produtos estrangeiros.⁴

Nesta esteira, percebe-se que o Brasil é um país que possui um dos sistemas tributários mais complexos do mundo⁵, com uma carga tributária bastante alta, em perspectiva com o retorno que é dado ao contribuinte, de forma que é

⁴ REVISTA EXAME. **CNI defende reforma tributária ampla e simplificação de impostos.** Disponível em: <<https://exame.com/bussola/cni-defende-reforma-tributaria-ampla-e-simplificacao-de-impostos/>>. Acesso em 30 ago. 2021.

⁵ De acordo com o Índice de Complexidade Financeiro realizado em 2018 pelo TFM Group, o Brasil ocupou o 2º lugar de sistema tributário mais complexo do mundo. Disponível em: <<https://www.tmf-group.com/en/news-insights/press-releases/2018/april/fci-2018-global/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

possível concluir que a contraprestação (de modo amplo, não necessariamente vinculada) dos valores pagos pelos tributos pode ser considerada insatisfatória.⁶

De acordo com um levantamento realizado em 2021 pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), considerando os 30 países com a maior carga tributária do mundo, em um estudo que apontou o índice de retorno da arrecadação dos tributos, o Brasil apareceu em último lugar, com o menor IRBES (Índice de Retorno de Bem-Estar à Sociedade).⁷

Com esses baixos benefícios convertidos para a sociedade a partir da arrecadação de tributos, conforme apontado pela pesquisa, a reforma tributária se mostra como uma saída, podendo significar uma grande melhora no sistema de tributação e de contraprestação ao contribuinte.

Sendo assim, dada a importância da reforma que, há muito é esperada e que, parece estar finalmente tomando forma, justifica-se a importância do presente estudo, que analisará, de forma breve, cada um dos projetos em trâmite atualmente.

3 ANÁLISE DOS PROJETOS DE REFORMA

Destaca-se que tramitam, atualmente, no congresso nacional, quatro propostas de reforma tributária, quais sejam, a PEC 45/2019, a PEC 110/2019, a PL 3887/2020 e, por fim, a PL 2337/2021.

Cada reforma possui sua particularidade, que poderá impactar a economia de forma diferente, as quais serão analisadas brevemente a seguir.

3.1 PEC 110/2019

A primeira proposta é a PEC 110/2019, projeto de emenda constitucional que foi apresentado no Senado em 2019 pelo Presidente do Senado Davi

⁶ ORTEGA, Fabiana. **Brasil tem o pior retorno de impostos à sociedade, segundo estudo; veja ranking.** Disponível em: <<https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

⁷ Para maior detalhamento sobre a pesquisa mencionada, veja: <https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/>

Alcolumbre⁸ e que tem como objetivo principal a criação de nove e a extinção de dois tributos.

Os Tributos que poderão ser extintos são o ISS, tributo municipal, o ICMS, tributo Estadual, e o IPI, IOF, PIS, Pasep, Cofins, Salário-Educação e o Cide-Combustíveis, que são tributos Federais.

Seriam criados, por meio dessa proposta, o IBS e o Imposto Seletivo sobre petróleo e derivados, combustíveis e lubrificantes, cigarros, energia elétrica e serviços de telecomunicações.

O Imposto Seletivo é um imposto que incide apenas sobre determinados produtos selecionados; já o IBS substituirá o PIS, Cofins, IPI, ICMS e o ISS, sendo um Imposto sobre Bens e serviços, com a intenção de simplificar a tributação e a deixar mais transparente.

Esta mesma proposta também extinguiria o CSLL (Contribuição sobre lucro líquido) que seria incorporado pelo IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica).

3.2 PEC 45/2019

A segunda proposta é a PEC 45/2019, projeto de emenda constitucional proposta pela Câmara dos Deputados em 2019, apresentada pelo deputado Baleia Rossi⁹ e que tem como objetivo extinguir cinco e criar dois tributos.¹⁰

Os Tributos que poderão ser extintos, de acordo com esta proposta, são o ISS, tributo municipal, o ICMS, tributo Estadual, bem como o IPI, o PIS e a Cofins, tributos Federais.

Sobre os tributos a serem criados, esta proposta também elenca a criação do IBS e do Imposto Seletivo sobre cigarros e álcool.

Em comparação com a PEC 110/2019, ambas extinguiriam o ISS, ICMS, IPI, PIS e a Cofins e criariam o IBS e o Imposto Seletivo, este último, apenas sobre o cigarro.

⁸ SANTOS, Hugo de Andrade. MARTINS, Kaio. **Reforma Tributária no Brasil**. Disponível em: <<https://www.sigalei.com.br/blog/reforma-tributaria-no-brasil>>. Acesso em 29 ago. 2021.

⁹ DOOTAX. **Diferenças entre PEC 45 e sistema atual**. Disponível em: <<https://dootax.com.br/reforma-tributaria-diferencas-entre-pec-45-e-sistema-atual/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹⁰ PINHEIRO, Lilian. **A reforma tributária brasileira - PEC 45/19: O que muda? - Parte I**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/308324/a-reforma-tributaria-brasileira---pec-45-19--o-que-muda---parte-i>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

3.3 PL 3.887/2020

A terceira proposta é o Projeto de Lei 3.887/20, proposta pelo Governo Federal em 2020, apresentada pelo Ministro da Economia Paulo Guedes e que tem como objetivo unificar o PIS e a Cofins, criando a CBS, com alíquota básica única¹¹ de 12%.¹²

A CBS (Contribuição Sobre Bens e Serviços) é um tributo sobre o valor adicionado, possuindo uma alíquota única de 12%. Este tipo de imposto vem sendo utilizado por países desenvolvidos em razão de ser mais simples, transparente e homogêneo.

É importante destacar o funcionamento dos tributos sobre valor adicionado: em cada etapa de produção de um produto ou serviço antes de estar pronto para o consumidor, incidirá o referido tributo, portanto, quanto mais etapas passar o produto ou o serviço, maior será a tributação sobre ele.

Este tributo acaba com a cumulatividade de incidência tributária, vez que cada empresa pagará somente sobre o valor adicionado ao bem ou ao serviço, e o valor que incidiu nas etapas anteriores serão um crédito para ser compensado nas etapas posteriores.¹³

3.4 PL 2337/2021

A quarta proposta é o Projeto de Lei 2337/2021, apresentado pelo Poder Executivo em 2021, que tem como objetivo reduzir a alíquota de Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas de 15% para 5%, e, para Pessoas Físicas, o aumento do limite de isenção de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500,00, além de reajustar os valores das demais faixas acima do limite de isenção.

Outro objetivo relevante é a tributação de dividendos, que atualmente é isento de Imposto de Renda, para equilibrar a arrecadação, tendo em vista que, com

¹¹ RAYES & FAGUNDES. **CBS – Extinção do PIS/COFINS – Projeto de Lei n. 3.887/20**. Disponível em: <<https://www.rfaa.com.br/rf-informa/cbs-extincao-do-pis-cofins-projeto-de-lei-n-3-887-20/>>. Acesso em:

¹² FUNARO, Hugo. ODORIZZI, Douglas Guidini. CARVALHO, Thúlio José Michilini Muniz. **O projeto da CBS precisa ser aperfeiçoado**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-ago-17/opinioao-projeto-cbs-aperfeiçoado>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹³ ENOTAS. **O que é a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)?** Disponível em: <<https://enotas.com.br/blog/cbs/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

a redução de alíquota para Pessoas Jurídicas e o aumento do limite de isenção para Pessoas Físicas, haverá uma queda nos valores arrecadados.

Esta proposta, também visa encerrar a possibilidade de dedução dos Juros Sobre Capital Próprio da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, portanto, haverá uma alternativa a menos para a redução da carga tributária.

3.5 PRINCIPAIS PONTOS DAS PROPOSTAS

É possível afirmar que uma reforma no sistema tributário brasileiro é necessária. É possível vislumbrar, outrossim, um grande potencial de mudanças positivas¹⁴, as quais passa-se a explicar.

Um dos principais benefícios que podem ser trazidos pela reforma é a simplicidade da arrecadação dos tributos, unindo alguns tributos e simplificando a arrecadação, possibilitando um entendimento mais fácil do que está sendo pago pelo contribuinte.

Esta simplificação do sistema tributário poderá trazer economia para as empresas, como dito por Mario Cezar de Aguiar: "*Essa complexidade obriga a ter uma estrutura para dar atendimento que gera custo e não adiciona valor ao produto*".¹⁵

Neste sentido de simplificação, destaca-se a proposta oriunda da PEC 45/2019, que visa unificar o PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), IPI (Imposto sobre produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e ISS (Imposto Sobre Serviços) e substituindo pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

¹⁴ SILVEIRA, Fernando Gaiger Silveira. PASSOS, Luana. GUEDES, Dyeggo Rocha. **Reforma tributária no Brasil: por onde começar?** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Q7J8sZJ8kGH73ZZMx3rPYkQ/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹⁵ Trecho extraído da fala de Mario Cezar de Aguiar, proferida em uma discussão sobre a reforma tributária, em 12 de julho de 2019, sediada pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc).

Outro ponto de grande relevância será a maior transparência dos tributos. Em aspecto geral, as pessoas e as empresas terão mais acesso a quanto e a quais tributos estão sendo pagos em cada produto e em cada serviço.

Há, ainda, a proposta de outra grande mudança, que pode ser bastante significativa para as empresas, em relação à quantidade de tempo gasto pelo contribuinte para realizar o recolhimento dos tributos. Isto pois, de acordo com um levantamento realizado pela Doing Business, o Brasil gasta 1.501 horas por ano de trabalho com essa obrigação.¹⁶

Nesse sentido, a proposta no bojo da PEC 45/2019 e da PEC 110/2019¹⁷ são tendentes a diminuir significativamente o tempo demandado pelas empresas para analisar, declarar e pagar seus tributos, realizando cálculos mais simples, com base em uma legislação simplificada, desta forma, exigindo menos esforços dos departamentos contábeis e jurídicos.

Com uma legislação mais simples e com menos tributos incidindo sobre o mesmo fato gerador, é possível preparar, declarar e pagar os tributos de forma mais célere, de modo que o contribuinte gastará menos tempo para cumprir suas obrigações fiscais.

Um ponto que se pode dizer inovador diz respeito ao Projeto de Lei 3.887/20, que traz à tona a questão da tributação sobre pagamentos que são realizados por meio eletrônico.

Neste atual cenário de pandemia em que os países se encontram, a quantidade de compras feitas pela internet aumentou consideravelmente¹⁸ e, com isso, aumentou também o número de pagamentos realizados por meios virtuais. Neste sentido, esta proposta visa taxar em 0,2% os pagamentos realizados desta forma, inclusive, o tão utilizado PIX.¹⁹

¹⁶ THE WORLD BANK. **Doing Business.** Disponível em: <<https://portugues.doingbusiness.org/pt/data/exploretopics/paying-taxes>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹⁷ SINDIFISCO. **Com reforma ampla, empresas podem reduzir em 68% tempo gasto em pagar tributos, diz estudo.** Disponível em: <<https://www.sindifisco.org.br/noticias/com-reforma-ampla-empresas-podem-reduzir-em-68-tempo-gasto-em-pagar-tributos-diz-estudo>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹⁸ De acordo com estudo realizado pelo Mastercard e Americas Market Intelligence, 46% dos brasileiros aumentaram o volume de compras online durante a pandemia: B9. **46% dos brasileiros aumentaram o número de compras online durante a pandemia.** Disponível em: <<https://www.b9.com.br/135152/46-dos-brasileiros-aumentaram-o-numero-de-compras-online-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

¹⁹ ALECRIM, Emerson. **Transações com Pix têm que pagar imposto, defende Guedes.** Disponível em: <<https://tecnoblog.net/386362/paulo-guedes-ministro-economia-defende-imposto-sobre-pix/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

Com a Tributação sobre a movimentação financeira realizada por meio do PIX, estima-se que seria possível a arrecadação de R\$ 625 milhões de reais por ano²⁰.

O mesmo projeto de lei prevê ainda uma nova tributação para os investimentos, possuindo uma alíquota de 20% na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Física, havendo uma isenção de até R\$ 20 mil por mês para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Sendo tributado na fonte, quanto mais o contribuinte arrecadar, mais será pago em impostos, sendo parte do Imposto de Renda Retida na Fonte (IRRF).

4 POSSÍVEIS IMPACTOS ECONÔMICOS

A partir da implantação dos pontos elencados no tópico anterior, é esperado um impacto na economia do país, em seus mais variados aspectos, sendo possível vislumbrar até mesmo uma melhora na taxa de empregabilidade.

Inicialmente, menciona-se que com a reforma será possível a redução de 600 horas anuais em relação ao procedimento necessário para o recolhimento de tributos, sendo uma redução de 68% no tempo para lidar com essa tributação²¹.

Em relação à empregabilidade, de modo geral, um estudo realizado pela Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) apontou que com a reforma tributária será possível a criação de 300 mil vagas de emprego por ano.²²

Tal ponto da proposta é de suma importância, principalmente considerando que o Brasil possui uma alta taxa de desemprego. De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a taxa de desemprego é de 14,7% neste primeiro trimestre de 2021²³.

²⁰ GOULART, Josette. **Pix pode bancarizar 25 milhões e ajudar Guedes a arrecadar com nova CPMF**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/pix-pode-bancarizar-25-milhoes-e-ajudar-guedes-a-arrecadar-com-nova-cpmf/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

²¹ De acordo com o estudo realizado pela equipe técnica de Endeador, em colaboração com a EY – Building a Better Working World. **Reforma Tributária e Doing Business: Impactos das propostas ampla e restrita no número de horas necessárias para o pagamento de tributos sobre o consumo**.

²² MDB. **Firjan destaca que Reforma Tributária pode gerar 300 mil novos empregos por ano**. Disponível em: <<https://www.mdb.org.br/firjan-destaca-que-reforma-tributaria-pode-gerar-300-mil-novos-empregos-por-ano/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

²³ IBGE. **Desemprego**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

Atualmente, no sistema tributário brasileiro, não há estímulos e competitividade para as indústrias, em decorrência da alta taxa de impostos, tanto é que, é mais barato para o consumidor que o produto seja produzido no exterior e importado do que produzido no Brasil, o que resulta em menos empregos no país.

Um estudo realizado pelo CCIIF (Centro de Cidadania Fiscal) indicou que em um intervalo de 15 anos, a reforma tributária pode aumentar o PIB (Produto Interno Bruto) em 20%.²⁴

Um PIB em crescimento significaria que a economia do país também está crescendo e, conseqüentemente, o aumento das ofertas de trabalho e da renda.

Sobre a tributação dos investimentos, poderia gerar uma receita significativa, sendo em torno de R\$ 54,9 bilhões em 2023.²⁵

No entanto, embora possa aumentar os valores arrecadados, pode conseqüentemente gerar um desestímulo na livre iniciativa e reduzir o retorno sobre os investimentos dos acionistas.

Desta forma, o valor recebido pelos acionistas seria menor, pois parte desse valor será para o pagamento dos impostos, o que também resultará em venda de ações para outros tipos de investimentos.

Em relação à tributação dos pagamentos por meio digital, proposta pelo Projeto de Lei 3.887/20, tem-se que tal mudança pode acabar desestimulando as compras feitas pela internet.

Um produto comprado de forma online, já enfrentando muitos tributos que são repassados para o consumidor, teria além destes, a tributação sobre a forma de pagamento, portanto, o consumidor pagaria um preço mais alto pelo serviço.

5 CONCLUSÃO

A partir do estudo realizado, é possível depreender que o atual sistema tributário brasileiro é complexo, demorado, tomando bastante tempo do contribuinte, bem como possui alta carga arrecadatória, sendo insuficiente na contraprestação que é repassada ao cidadão.

²⁴ CCIIF. “Reforma tributária eleva PIB potencial em 20% em 15 anos”. Disponível em: <<https://ccif.com.br/reforma-tributaria-eleva-pib-potencial-em-20-em-15-anos/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

²⁵ CNN Brasil. Segunda fase da Tributária vai gerar R\$ 1,9 bi em 3 anos, diz Receita. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/segunda-fase-da-tributaria-vai-gerar-r-1-9-bi-de-receita-em-3-anos-diz-receita/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

Por outro lado, os projetos de reforma tributária estudados visam a corrigir tais problemáticas, de modo que, com a presente análise, é possível vislumbrar uma grande melhora. Contudo, diversos pontos perigosos precisam ser mais bem lapidados.

Portanto, uma reforma tributária, que é tão aguardada pela economia brasileira, trará grandes impactos financeiros e econômicos, resultando em muitos pontos positivos e alguns pontos negativos; fato é que, se a reforma simplificar o sistema tributário brasileiro, o que ao tudo indica acontecerá, já poderá ser considerado um grande e esperado avanço.

REFERÊNCIAS

ALECRIM, Emerson. **Transações com Pix têm que pagar imposto, defende Guedes**. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/386362/paulo-guedes-ministro-economia-defende-imposto-sobre-pix/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

B9. **46% dos brasileiros aumentaram o número de compras online durante a pandemia**. Disponível em: <<https://www.b9.com.br/135152/46-dos-brasileiros-aumentaram-o-numero-de-compras-online-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

CCIF. **“Reforma tributária eleva PIB potencial em 20% em 15 anos”**. Disponível em: <<https://ccif.com.br/reforma-tributaria-eleva-pib-potencial-em-20-em-15-anos/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

CNN Brasil. **Segunda fase da Tributária vai gerar R\$ 1,9 bi em 3 anos, diz Receita**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/segunda-fase-da-tributaria-vai-gerar-r-1-9-bi-de-receita-em-3-anos-diz-receita/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

DOOTAX. **Diferenças entre PEC 45 e sistema atual**. Disponível em: <<https://dootax.com.br/reforma-tributaria-diferencas-entre-pec-45-e-sistema-atual/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ENOTAS. **O que é a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)?** Disponível em: <<https://enotas.com.br/blog/cbs/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

FUNARO, Hugo. ODORIZZI, Douglas Guidini. CARVALHO, Thúlio José Michilini Muniz. **O projeto da CBS precisa ser aperfeiçoado**. Disponível em:

<<https://www.conjur.com.br/2020-ago-17/opiniaio-projeto-cbs-aperfeicoado>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GOULART, Josette. **Pix pode bancarizar 25 milhões e ajudar Guedes a arrecadar com nova CPMF**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/pix-pode-bancarizar-25-milhoes-e-ajudar-guedes-a-arrecadar-com-nova-cpmf/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

IBGE. **Desemprego**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MDB. **Firjan destaca que Reforma Tributária pode gerar 300 mil novos empregos por ano**. Disponível em: <<https://www.mdb.org.br/firjan-destaca-que-reforma-tributaria-pode-gerar-300-mil-novos-empregos-por-ano/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ORTEGA, Fabiana. **Brasil tem o pior retorno de impostos à sociedade, segundo estudo; veja ranking**. Disponível em: <<https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

PINHEIRO, Lilian. **A reforma tributária brasileira - PEC 45/19: O que muda? - Parte I**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/308324/a-reforma-tributaria-brasileira---pec-45-19--o-que-muda---parte-i>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

RAYES & FAGUNDES. **CBS – Extinção do PIS/COFINS – Projeto de Lei n. 3.887/20**. Disponível em: <<https://www.rfaa.com.br/rf-informa/cbs-extincao-do-pis-cofins-projeto-de-lei-n-3-887-20/>>. Acesso em:

REVISTA EXAME. **CNI defende reforma tributária ampla e simplificação de impostos**. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/cni-defende-reforma-tributaria-ampla-e-simplificacao-de-impostos/>>. Acesso em 30 ago. 2021.

SANTOS, Hugo de Andrade. MARTINS, Kaio. **Reforma Tributária no Brasil**. Disponível em: <<https://www.sigalei.com.br/blog/reforma-tributaria-no-brasil>>. Acesso em 29 ago. 2021.

SILVEIRA, Fernando Gaiger Silveira. PASSOS, Luana. GUEDES, Dyeggo Rocha. **Reforma tributária no Brasil: por onde começar?** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Q7J8sZJ8kGH73ZZMx3rPYkQ/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SINDIFISCO. **Com reforma ampla, empresas podem reduzir em 68% tempo gasto em pagar tributos, diz estudo.** Disponível em: <<https://www.sindifisco.org.br/noticias/com-reforma-ampla-empresas-podem-reduzir-em-68-tempo-gasto-em-pagar-tributos-diz-estudo>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

TMF Group, **O Brasil ocupou o 2º lugar de sistema tributário mais complexo do mundo.** Disponível em: <<https://www.tmf-group.com/en/news-insights/press-releases/2018/april/fci-2018-global/>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

THE WORLD BANK. **Doing Business.** Disponível em: <<https://portugues.doingbusiness.org/pt/data/exploretopics/paying-taxes>>. Acesso em: 30 ago. 2021.